Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1341

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Autorização 3
Compras 4
Aviso de Cotação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.501, DE 08 DE ABRIL DE 2.026.

Dispõe sobre a contratação temporária de Raiane Alves Evangelista para o exercício do emprego de Monitora de Deficiente.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Monitora de Deficiente, Isabela Bellan Teixeira, encontra-se afastada em licença saúde;

CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Isabela Bellan Teixeira, poderá retornar do afastamento e reassumir o emprego de que é titular;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que Raiane Alves Evangelista foi aprovada no Processo Seletivo n° 01/2026 para o emprego de Monitora de Deficiente;

R E S O L V E:

Artigo 1º – **Contratar**, a partir de 08 de abril de 2.026, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n° 2.483/2.002, e alterações posteriores, Raiane Alves Evangelista, RG XXXXX, CPF nº XXXXX e PIS/PASEP nº XXXXX, para exercer a função de Monitora de Deficiente.

Artigo 2º – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

Local: CEARDI – Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1920, Bairro Olhos D'Água.

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira: das 07h00 às 11h15 e das 12h15 às 16h00.

Sábado e domingo: livre.

Artigo 3º – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 08 de abril de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026**, ou até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.**

Artigo 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 08 de abril de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

PORTARIA Nº 16.502 DE 08 DE ABRIL DE 2.026.

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 034/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2026.

Acácio Ferreira da Silva Buranelo, Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam designados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 034/2026, Pregão Eletrônico nº 012/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas Básicas e Gás GLP 13 kg, para distribuição gratuita aos munícipes atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. A designação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

Agente de Contratação:

Maria Júlia da Silva Paz

Roselaine de Freitas Barbosa

Matheus Henrique Duarte Carvalho

Equipe de Apoio:

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP 08 de abril de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Acácio Ferreira da Silva Buranelo

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº: 039/2025

Processo Administrativo nº: 067/2025

Locatário: Município de Ipuã

Locadoras: Letícia Ferreira Costa e Luiza Ferreira Costa

Objeto: Extinção do Contrato nº 039/2025, que tinha por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Nabuco, nº 884, Bairro Pampuã, no Município de Ipuã/SP.

Fundamento Legal: Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 039/2025, especialmente itens 17.1.1 e 17.1.2, bem como art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Motivo: Perda superveniente do interesse público, em razão de reorganização administrativa e inadequação do imóvel à finalidade originalmente prevista.

Data da Extinção: 06 de abril de 2026.

Autorização

AUTORIZAÇÃO

Contrato nº 039, de 22 de setembro de 2025.

Objeto: Locação de imóvel situado no endereço Rua Joaquim Nabuco, nº 884, Bairro Pampuã, no município de Ipuã, estado de São Paulo, CEP: 14.611-082, objeto da matrícula n° 124 do Ofícial de Registro de Imóveis da Comarca de Ipuã-SP para abrigar as instalações do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Considerando os documentos constantes nos autos, especialmente a solicitação de extinção contratual e o parecer técnico do gestor do contrato;

Considerando que o imóvel objeto do Contrato nº 039/2025 deixou de atender à finalidade originalmente contratada, em razão de limitações relacionadas ao espaço físico;

Considerando a reorganização administrativa promovida pela Administração Pública quanto à utilização do imóvel;

Considerando a perda superveniente do interesse público na manutenção do contrato vigente;

Considerando o disposto na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 039/2025, especialmente quanto à possibilidade de extinção antecipada por interesse da Administração, mediante prévia notificação;

Considerando, ainda, o disposto no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a extinção do Contrato nº 039/2025, firmado com LETÍCIA FERREIRA COSTA e LUIZA FERREIRA COSTA, devendo ser observadas as disposições contratuais quanto ao prazo de comunicação prévia.

Determino, ainda:

I – a formalização da notificação das locadoras, nos termos do contrato;

II – a elaboração e assinatura do Termo de Extinção Contratual;

III – a realização de vistoria final do imóvel;

IV – a adoção das providências necessárias à quitação das obrigações pendentes.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.

Ipuã, 02 de fevereiro de 2026.

Acácio Ferreira da Silva Buranelo

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de Frascos para coleta de água de 100 ml cada, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 13 de abril de 2026.

Ipuã/SP, 08 de março de 2026.

Lauriane Bueno Silva

Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de medicamento Clopixol, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 13 de abril de 2026.

Ipuã/SP, 08 de março de 2026.

Lauriane Bueno Silva

Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a prestação de serviços de confecção de Talonário Azul B, com numeração, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 13 de abril de 2026.

Ipuã/SP, 08 de março de 2026.

Lauriane Bueno Silva

Agente de Compras

.....